

LEI N.º 1.166/2008

“Denomina Ruas no Bairro Querubino Paizante.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Rua Dona Ana Luiza de Almeida” a Rua “J” localizada no Bairro Querubino Paizante, em Mantenópolis/ES.

Art. 2º. Fica denominada de “Rua Dona Maria Benfica” a Rua “F” localizada no Bairro Querubino Paizante, em Mantenópolis/ES.

Art. 3º. Fica denominada de “Rua João Benfica” a Rua “G” localizada no Bairro Querubino Paizante, em Mantenópolis/ ES.

Art. 4º. Fica denominada de “Rua Marlene Ferreira Costa” a Rua “L” localizada no Bairro Querubino Paizante, em Mantenópolis/ ES

Art. 5º. Fica denominada de “Rua Maria Paulino Bolzan” a Rua “E” localizada no Bairro Querubino Paizante, em Mantenópolis/ES.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2008

ERNESTO PAIZANTE PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado em: 25/06/2008

Registrado às Fls.:

Livro nº: